

PORTARIA



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento



PORTARIA Nº 31/2025.

COLOCA A DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ESTADO DE SERGIPE – POSTO REGIONAL DE NEÓPOLIS, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 60, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à disposição do Instituto de Identificação do Estado de Sergipe – Posto Regional de Neópolis, o servidor, Sr. **LUZIVALDO DO NASCIMENTO SILVA**, CPF Nº 589.105.305-53, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Neópolis.

Parágrafo único. As atividades inerentes à função serão aquelas disciplinadas pelo Instituto de Identificação do Estado de Sergipe.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 16 de fevereiro de 2025.


ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>